

Queiroz

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBSON MARINHO, MD.
CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC Nº 3265.989.20-2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

OBJETO: CONTAS DE PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2020

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 7º, XIII, da Lei 8.906/94 requerer a obtenção de vista do presente processo.

Pede deferimento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
OAB/SP Nº 109.013